



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP



Rua Porto Alegre, nº 350, J. Santa Rita - CEP: 15.610-024 (Paço) (17) 3465-0150 | Ouvidoria: 0800 772 4550



Instituído pela Lei Municipal nº 4774/ 2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024

Edição 1.581



PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS

ATOS OFICIAIS

ATOS ADMINISTRATIVOS

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE FERNANDÓPOLIS

(Este documento contém **22** páginas)

SUMÁRIO

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS.....3

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2024
SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023.....4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA EM SAÚDE
COMUNICADO DE INTERDIÇÃO.....6

Notificação de Autuação de Trânsito.....7 / 9

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE
PENALIDADE DE MULTA.....10

RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÕES
QUE JÁ VIRARAM PENALIDADE.....12

DECRETO Nº 9.804
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.....13

DECRETO Nº 9.805
DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.....14

LEI Nº 5.587
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.....14

LEI Nº 5.588
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.....14

LEI Nº 5.589
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.....15

LEI Nº 5.590
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.....15

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO”
EDITAL DE AVISO Nº 07/2024.....15

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº
001/2024-SMASC
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
DO CHAMAMENTO PÚBLICO.....16

EXTRATOS DE TERMO DE FOMENTO.....18

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 001/2024-SMASC
HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL
DO CHAMAMENTO PÚBLICO.....20

PORTARIA Nº 22.046
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.....21

PORTARIA Nº 22.047
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.....21

PORTARIA Nº 22.048
DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.....21

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2024.....22



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024

Edição 1.581

ENTIDADES:



**PREFEITURA
DE FERNANDÓPOLIS**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS-SP

CNPJ: 47.842.836/0001-05

Rua Porto Alegre, nº 350 - Jd. Santa Rita

CEP 15610-024 - Fernandópolis - SP

Telefone: (17) 3465-0150

Ouvidoria: 0800 772 4550

Site: www.fernandopolis.sp.gov.br

IPREM

Instituto de Previdência Municipal

IPREM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL

CNPJ 65.711.285/0001-14

Av. Milton Terra Verdi, nº 926 - Centro

CEP 15600-022 - Fernandópolis - SP

Telefones: (17) 3442-5469 | 3463-1820

Site: <http://www.ipremfernandopolis.sp.gov.br>

CONSORCIO
CISARF
INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DA REGIÃO DE FERNANDÓPOLIS

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO DE FERNANDOPOLIS-CISARF

CNPJ nº. 05.655.308/0001-99,

Rua Sergipe, nº 660 - Jardim Santa Rita

CEP 15600-043 - Fernandópolis-SP

Telefone Recepção: (17) 3463.1252

Telefone Administração: (17) 3463.1539

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Fernandópolis-SP, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é o veículo de publicação dos atos oficiais de todas as entidades da Administração Direta e Indireta conforme disposto no Artigo 4º da Lei Municipal nº 4774/2018.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Fernandópolis-SP poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: **www.fernandopolis.sp.gov.br** e pesquisados com acesso gratuito sem necessidade de cadastro prévio.



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024

Edição 1.581

CONTABILIDADE / TESOURARIA

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CRONOLOGIA DE PAGAMENTOS

De acordo com o artigo 141o da Lei Federal no 14.133/2021, JUSTIFICA-SE as alterações na Ordem Cronológica de Pagamentos, a saber:

Emp/Parc. Venc.	Categ	FR	PROC	Nota Fiscal	Cod. Aplic.	Cod/Nome Fornecedor	DATA	Empenhado	Anulado	Desconto	Pago	A pagar
7357/1 or 20/12/2024.3.90.30.22	01	18/24	00000003712	213 000	29516 NATURE MAX INDUSTRIA E COMERC	21/11/2024	3.276,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.276,00
AIDESP FASE IV - PA. 3375/24.												
Pedido gerado a partir do resultado Solicitação: 04581/24												
9878/65 cl. 20/12/2024.3.90.39.90	01	188	000000120381	110 000	12348 PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. P	21/11/2024	960,00	0,00	46,08	0,00	0,00	960,00
AIDESP FASE IV - PA. 3390/24.												
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE												
9878/66 cl. 20/12/2024.3.90.39.90	01	188	000000120380	110 000	12348 PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. P	21/11/2024	840,00	0,00	40,32	0,00	0,00	840,00
AIDESP FASE IV - PA. 3389/24.												
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE												
9878/67 cl. 20/12/2024.3.90.39.90	01	188	000000120379	110 000	12348 PHABRICA DE PRODUÇÕES SERV. P	21/11/2024	480,00	0,00	23,04	0,00	0,00	480,00
AIDESP FASE IV - PA. 3388/24.												
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO A PUBLICAÇÃO DE AVISOS DE LICITAÇÃO, ATOS ADMINISTRATIVOS E OUTRAS MATÉRIAS DE INTERESSE, EM JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO NO ESTADO DE												
9964/3 cl. 20/12/2024.3.90.39.94	01	186	000000743702	110 000	21640 SOFTPLAN PLANEJAMENTO E SISTEM	06/12/2024	16.349,19	0,00	784,76	0,00	0,00	16.349,19
AIDESP FASE IV - PA. 4240/24 -												
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA DISPONIBILIZAÇÃO DE LICENÇAS DE USO MENSAL DO SISTEMA DE GESTÃO E AUTOMAÇÃO DA JUSTIÇA PARA INFORMATIZAÇÃO DA PROCURADORIA-GERAL DO												
12495/1 or 20/12/2024.3.90.30.24	01	164/24	00000001801	100 130	16444 PAVANI & PAVANI COMÉRCIO DE PE	06/12/2024	3.744,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.744,00
AIDESP FASE IV - PA. 3899/24 -												
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA USO EM REPAROS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS PELA SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO.												
12495/2 or 20/12/2024.3.90.30.24	01	164/24	00000001802	100 130	16444 PAVANI & PAVANI COMÉRCIO DE PE	06/12/2024	11.691,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.691,00
AIDESP FASE IV - PA. 3900/24 -												
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA USO EM REPAROS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS PELA SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO.												
12495/3 or 20/12/2024.3.90.30.24	01	164/24	00000001809	100 130	16444 PAVANI & PAVANI COMÉRCIO DE PE	06/12/2024	8.991,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.991,00
AIDESP FASE IV - PA. 3902/24 -												
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA USO EM REPAROS NOS CEMITÉRIOS MUNICIPAIS PELA SEC. MUNIC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E URBANISMO.												

Tendo em vista a dificuldade financeira apresentada no presente exercício, principalmente em função da queda de arrecadação de receitas, bem como a necessidade de Manter os

serviços essenciais à municipalidade, é que faz a presente alteração da ordem cronológica.

Fernandópolis, 20 de dezembro de 2024.

Sebastião Carlos Besteti – Secretário Municipal da Fazenda



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024

Edição 1.581

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2024 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 30/2024 - SMRH CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis através do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **CONVOCA E NOMEIA** as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público nº 01/2023, promovido pelo RECRUTAMENTO E SELEÇÃO – BRASIL, homologado em 20 de março e 16 de abril de 2024, para os Cargos Públicos abaixo listados, a **comparecer no prazo de 30 dias a contar da data da publicação da Nomeação**, na **Secretaria Municipal de Recursos Humanos**, situada na Rua Porto Alegre, nº 350, Jardim Santa Rita, nesta cidade de Fernandópolis, Estado de São Paulo, de segunda a sexta-feira, das 8:00 às 11:00 e 14:00 às 16:00.

MUSEÓLOGO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
1	PETULIA DOS SANTOS NOGUEIRA	12.026.643

TÉCNICO EM TURISMO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	IDENTIDADE
1	IRACI PINOTTI	11.362.550-9

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 17 de dezembro de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024

Edição 1.581

Documentos para Admissão

O candidato aprovado e classificado ao final de todas as etapas no Concurso Público/ Processo Seletivo, quando convocado, de acordo com a ordem de classificação, quadro de vagas e conveniência da Prefeitura, deverá comprovar as seguintes exigências necessárias à contratação:

- a) Foto 3x4 recente;
- b) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) Título de eleitor e certidão de regularidade (quitação eleitoral) emitida pelo respectivo cartório eleitoral ou pelo site oficial do órgão expedidor;
- d) Cadastro nacional de pessoa física - CNPF;
- e) Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo/função, devidamente reconhecido pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais e municipais de ensino;
- g) Comprovante de registro em órgão de classe, bem como Certidão de estar quites com a respectiva entidade, quando se tratar de profissão regulamentada;
- h) Cartão de cadastramento do PIS/PASEP;
- i) Certidão de nascimento ou casamento, quando for o caso (divórcio);
- j) Certidão de nascimento, RG, CPF e carteira de vacina dos filhos menores de 21 anos;
- k) Documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, ou certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) Atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) Atestado de Saúde- após a entrega da documentação o candidato será submetido à exame admissional;
- n) Declaração de bens ou valores que integram o patrimônio até a data da posse, devidamente instruída, ou a última declaração de imposto de renda conforme Lei Federal nº 8.730/93.
- o) Declaração, informando se exerce ou não outro cargo, emprego ou função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- p) Declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- q) Declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade das esferas federal, estadual e municipal;
- r) Declaração, de não ter sofrido aplicação de penalidade de demissão por qualquer entidade ou órgão público, municipal, do Distrito Federal, estadual ou federal, nos últimos 05 (cinco) anos;
- s) Comprovante de residência (água, luz ou telefone);
- t) Carteira de trabalho (página da foto frente e verso);

OBS: Todos os documentos devem estar atualizados, principalmente nos casos em que houver alterações no nome por casamento /divórcio.

A prestação de informação falsa ou a falsificação ou a não entrega dos documentos eliminará o candidato do Concurso Público/ Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.

A falta de comprovação de qualquer dos requisitos especificados nestes itens impedirá a contratação/Posse do candidato.

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 3 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024

Edição 1.581

ATOS ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - COMUNICADO DE INTERDIÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
COORDENADORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ATOS ADMINISTRATIVOS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE COMUNICADO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

A Coordenadoria da Vigilância em Saúde comunica que a Firma de Razão Social “CLINICA DE REABILITAÇÃO ESPARTA LTDA”, CNPJ 53.106.435/0001.81 de acordo com o AI nº 013/2024 AIP nº 11/2024, foi INTERDITADO em virtude do descumprimento da legislação vigente.

Fernandópolis, 16 de Dezembro de 2024.

FABIANA P. LAVEZO
Gerente da Vigilância em Saúde

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024

Edição 1.581

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 19/12/2024 - Hora: 16:29:31

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 20/01/2025, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
SYU2A61	T000001072	28/11/2024	605-0 1
DOR8E61	T000001074	29/11/2024	554-1 4
FUR4E47	T000001075	29/11/2024	554-1 4
EDE6719	T000001076	29/11/2024	554-1 3
QWX8J30	T000001077	29/11/2024	763-3 2
DXM6H99	T000001078	29/11/2024	573-8 0
SVA1J93	T000002119	29/11/2024	762-5 1
FXN9F86	T000000127	30/11/2024	605-0 1
SGV8I82	T000000128	30/11/2024	763-3 1
QNQ0H04	T000000129	30/11/2024	763-3 1
FXN9F86	T000000126	30/11/2024	763-3 2
OXD1G21	T000000125	30/11/2024	554-1 1
BUV3H01	T000005067	30/11/2024	653-0 0
DTO6440	T000000130	30/11/2024	763-3 2
DKK3916	T000000131	30/11/2024	554-1 1
DXY7G52	T000000132	30/11/2024	546-0 0
FLH8B96	T000005066	30/11/2024	653-0 0
FBC5E17	T000000124	30/11/2024	763-3 2
EKQ5401	T000000117	30/11/2024	763-3 2
NQP8C56	T000000112	30/11/2024	763-3 2
ELK7J36	T000000115	30/11/2024	763-3 2
QOA2B22	T000000116	30/11/2024	763-3 1
FCA6G68	T000000123	30/11/2024	763-3 2
QPN4E96	T000000120	30/11/2024	763-3 2
QQT7E22	T000000121	30/11/2024	763-3 2
ETS5750	T000000122	30/11/2024	763-3 2
GCN3669	T000000118	30/11/2024	763-3 2
FAL4J58	T000005068	01/12/2024	545-2 1
EOG8C03	T000005069	01/12/2024	663-7 2
JWV7355	T000001079	01/12/2024	545-2 1
FLP6150	T000006129	02/12/2024	562-2 2
GDC1B23	T000007084	02/12/2024	556-8 0
FLJ7B21	T000007085	02/12/2024	556-8 0
FSJ6A97	T000007086	02/12/2024	605-0 2
GJK7A63	T000007087	02/12/2024	545-2 3
QCN4660	26N43003010	03/12/2024	500-2 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR:

Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo;

Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo;



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024

Edição 1.581

Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo);
Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.
Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.
Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação.
Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo:
Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso de placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos.
Cópia da notificação de autuação
Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente.
Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo).
Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica.
Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024

Edição 1.581

ATOS ADMINISTRATIVOS

Notificação de Autuação de Trânsito

264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 19/12/2024 - Hora: 16:28:11

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Autoridade Municipal de Trânsito de Fernandópolis, com fulcro nos artigos 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro (CTB) e na Resolução 404 de 2012 e Resolução 619 de 2016 ambas do CONTRAN, depois de esgotadas as 03 (três) tentativas de ciência por meio da NOTIFICACAO DE AUTUAÇÃO DE MULTA POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO, via remessa postal, realizada pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT, com conseqüente devolução ao remetente sem a devida comprovação da notificação do proprietário ou legítimo possuidor do veículo. Abaixo discriminado notifica-os proprietário ou legítimo possuidor do veículo, para oferecerem a partir da publicação do presente Edital no Diário Oficial, até 27/01/2025, caso queiram apresentar indicação de condutor ou interpor Recurso Administrativo, em grau de DEFESA PRÉVIA, que deverá ser protocolado no Setor Protocolo do Município de Fernandópolis, sediado a Avenida Libero de Almeida Silveiras, n. 2705, Bairro Coester, junto ao Poupatempo Fernandópolis/SP. Duvidas (17) 34650150 ramal 271

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
EKU8A38	T000001084	05/12/2024	554-1 4
QQU8A53	T000001086	05/12/2024	554-1 4
DTU9D38	T000001085	05/12/2024	554-1 4
CWP9238	T000001080	05/12/2024	736-6 2
CJB2H96	T000001083	05/12/2024	762-5 1
EYQ2630	T000001082	05/12/2024	762-5 1
BKU4175	T000001081	05/12/2024	545-2 6
FKF3976	T000007091	08/12/2024	545-2 1
LKJ2I45	T000007090	08/12/2024	545-2 1
FFK2A13	T000007092	08/12/2024	545-2 1
HOI9085	T000007093	08/12/2024	545-2 1
DXM6H99	T000007088	08/12/2024	676-9 0
DXM6H99	T000007089	08/12/2024	768-4 2
GEX8168	T000006130	08/12/2024	573-8 0
EEM2162	T000007094	08/12/2024	545-2 1
ECO9A38	T000007095	09/12/2024	545-2 1
ECL5J89	T000007096	09/12/2024	676-9 0
CRM0D96	T000007097	09/12/2024	545-2 1
CRM0D96	T000007098	09/12/2024	676-9 0
FZG9G39	T000007099	09/12/2024	554-1 4
FED6439	T000006131	10/12/2024	573-8 0
STT0D64	26N43003011	13/12/2024	500-2 0

Documentos necessários para apresentação de INDICAÇÃO DO CONDUTOR: Comparecer na Secretaria Municipal de Trânsito para retirar o formulário que deverá ser preenchido datado e assinado pelo condutor e proprietário do veículo; Cópia da CNH - Carteira nacional de habilitação do condutor e do proprietário do veículo; Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo); Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica. Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros. Atenção: A indicação do condutor deve ser feita independentemente da Defesa da Autuação. Documentos necessários para apresentação de Recurso Administrativo: Requerimento devidamente datado e assinado, consignando o nome, endereço com CEP, telefone, RG e CPF do Recorrente, em caso placas do veículo, número do auto de infração de trânsito, exposição dos fatos. Cópia da notificação de autuação Cópia da CNH (carteira nacional de habilitação) do Recorrente. Cópia do CRV ou CRLV (documento do veículo). Contrato social/ documento equivalente pessoa jurídica. Procuração com firma reconhecida em cartório, quando representante por terceiros.

AUTORIDADE MUNICIPAL DE TRÂNSITO

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024

Edição 1.581

ATOS ADMINISTRATIVOS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA



264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE

Data: 19/12/2024
Hora: 16:31:58

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
QOV7F77	T000005055	04/10/2024	504-5 0	293,47
OOG2136	T000006096	04/10/2024	763-3 2	293,47
DSV3J09	T000006095	04/10/2024	763-3 2	293,47
QAJ3F65	T000006094	04/10/2024	763-3 2	293,47
BXO2985	T000006093	04/10/2024	659-9 2	293,47
BXO2985	T000006092	04/10/2024	736-6 2	130,16
OXJ3C81	T000006091	04/10/2024	558-4 0	88,38
SWX4H22	T000005057	04/10/2024	763-3 2	293,47
GCC9235	T000006097	04/10/2024	763-3 2	293,47
EIG0255	T000005054	04/10/2024	546-0 0	130,16
BNE1998	T000007070	06/10/2024	659-9 2	293,47
DNV1350	T000007071	06/10/2024	606-8 1	195,23
DGY8628	T000007072	06/10/2024	606-8 1	195,23
DQP3F64	T000007073	06/10/2024	606-8 1	195,23
DQP3F64	T000007074	06/10/2024	659-9 2	293,47
FCG3A69	T000007076	06/10/2024	734-0 0	130,16
BNE1998	T000007069	06/10/2024	653-0 0	195,23
DXM6422	T000007078	06/10/2024	606-8 1	195,23
EDE7253	T000007068	06/10/2024	573-8 0	293,47
EYS5G04	T000003119	06/10/2024	573-8 0	293,47
DKW2B89	T000004074	06/10/2024	545-2 2	195,23
FCG3A69	T000007075	06/10/2024	606-8 1	195,23
ITA5B44	T000002087	07/10/2024	736-6 2	130,16
ITA5B44	T000002088	07/10/2024	659-9 2	293,47
MRT5654	T000002089	07/10/2024	519-3 0	293,47
DZV7811	T000002086	07/10/2024	763-3 2	293,47
FRR8C22	T000002090	07/10/2024	763-3 2	293,47
DJC6711	T000002091	07/10/2024	605-0 2	293,47
FHB0870	T000003120	07/10/2024	736-6 2	130,16
CXJ0C74	T000003122	08/10/2024	518-5 1	195,23
CKU0045	T000008049	08/10/2024	554-1 1	195,23
HRX5301	T000000093	09/10/2024	659-9 2	293,47
DOY5I00	T000000094	09/10/2024	734-0 0	130,16
EHQ4711	T000000095	09/10/2024	659-9 2	293,47
ERT0256	T000000092	09/10/2024	659-9 2	293,47
FZD8C76	T000000096	09/10/2024	676-9 0	85,13
FZD8C76	T000000097	09/10/2024	659-9 2	293,47
BRY7885	T000003123	09/10/2024	704-8 1	293,47



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024

Edição 1.581

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
BRY7885	T000003124	09/10/2024	768-4 2	130,16
ONX4945	26N43002995	11/10/2024	500-2 0	260,32
DOR4C85	26N43003001	11/10/2024	500-2 0	586,94
FOW2273	26N43003000	11/10/2024	500-2 0	390,46
DQK6584	26N43002998	11/10/2024	500-2 0	390,46
AZO0C63	26N43002997	11/10/2024	500-2 0	586,94
RBM5D79	26N43002996	11/10/2024	500-2 0	390,46
AZO0C63	26N43003002	11/10/2024	500-2 0	586,94
GAZ3I04	T000002104	12/10/2024	519-3 0	293,47
DTP1I20	T000002102	12/10/2024	604-1 2	195,23
AOA4019	T000002103	12/10/2024	519-3 0	293,47
FYE3J45	T000002101	12/10/2024	763-3 2	293,47
CRB8C55	T000002105	12/10/2024	763-3 2	293,47
BPS9I51	T000002106	12/10/2024	763-3 2	293,47
CFJ7033	T000003126	12/10/2024	663-7 2	195,23
SUD0H49	T000002099	12/10/2024	519-3 0	293,47
GFF2846	T000002100	12/10/2024	734-0 0	130,16
FYL0H32	T000002097	12/10/2024	659-9 2	293,47
FYL0H32	T000002096	12/10/2024	734-0 0	130,16
QCA2C18	T000002094	12/10/2024	763-3 2	293,47
EIB3311	T000002092	12/10/2024	519-3 0	293,47
GIC7B75	T000001045	14/10/2024	519-3 0	293,47
BNP9E45	T000003127	14/10/2024	552-5 0	130,16
EKH5339	T000008050	16/10/2024	546-0 0	130,16
AQJ9645	T000003130	16/10/2024	659-9 2	293,47
QOB5J16	T000003131	16/10/2024	703-0 1	293,47
AQJ9645	T000003129	16/10/2024	605-0 1	293,47
BMV6551	T000003132	17/10/2024	663-7 2	195,23
DAJ4G35	T000008051	17/10/2024	599-1 0	293,47
DAJ4G35	T000008052	17/10/2024	734-0 0	130,16
DAJ4G35	T000008053	17/10/2024	501-0 0	880,41
RJL0I20	T000008059	18/10/2024	518-5 1	195,23
DML8I21	T000008056	18/10/2024	552-5 0	130,16
RJL0I20	T000008057	18/10/2024	583-5 0	195,23
RJL0I20	T000008058	18/10/2024	527-4 1	2934,7
RJL0I20	T000008061	18/10/2024	584-3 3	195,23
RJL0I20	T000008060	18/10/2024	606-8 1	195,23
RJL0I20	T000008063	18/10/2024	605-0 2	293,47
RJL0I20	T000008062	18/10/2024	584-3 3	195,23



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024

Edição 1.581

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vir. Multa
EKW0C55	T000008055	18/10/2024	552-5 0	130,16
FBU5670	T000003134	18/10/2024	676-9 0	85,13
FVG7B10	T000002107	18/10/2024	504-5 0	293,47
FVG7B10	T000002108	18/10/2024	514-2 0	293,47
OLX7812	T000008054	18/10/2024	552-5 0	130,16
FBU5670	T000003135	18/10/2024	672-6 1	195,23
FBU5670	T000003136	18/10/2024	663-7 2	195,23
IQP5D40	T000008075	09/11/2024	556-8 0	195,23
GPT6113	T000008100	15/11/2024	556-8 0	195,23
FBA6E35	T000002115	25/11/2024	763-3 1	293,47
SHU0C24	T000002118	25/11/2024	604-1 2	195,23
PRK8I21	T000005061	25/11/2024	604-1 2	195,23
FRW2902	T000000113	30/11/2024	763-3 1	293,47

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3

ATOS ADMINISTRATIVOS

RELATÓRIO DE NOTIFICAÇÕES QUE JÁ VIRARAM PENALIDADE



264110 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE
Relatório de Notificações que já Viraram Penalidade

Data: 19/12/2024
Hora: 16:28:52

Nº Auto	Placa	Infração	Dt. Infração	Dt. Vencimento	Dt. Emissão	Lote
T000002095 - 1	GOZ9576	519-3 0	12/10/2024	09/12/2024	09/12/2024	2064 30
T000008074 - 1	FFM4G04	546-0 0	06/11/2024	13/01/2025	13/01/2025	2068 80
T000000113 - 1	FRW2902	763-3 1	30/11/2024	23/01/2025	23/01/2025	2075 35

03 (três) publicações em edições regulares consecutivas 1 de 3



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024

Edição 1.581

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.804 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 9.804 – DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

(Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis referente ao exercício de 2024, para os fins que especifica).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o inteiro teor do Memorando nº 13.083/2024

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, junto ao Orçamento Anual do Município de Fernandópolis, com fundamento no inciso I, do artigo 4º, da Lei nº 5.464, de 22 de dezembro de 2023 (Lei Orçamentária Anual), um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ 1.872.009,08 (um milhão, oitocentos e setenta e dois mil, nove reais e oito centavos)**, destinados ao atendimento de programas governamentais, conforme classificação orçamentária abaixo discriminada:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02.05.01 – EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL	
12.361.003.1.009 – Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Escolares	
4.4.90.51 – Obras e Instalações.R\$	598.118,11
FR: Federal	
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0005.2.038 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Saúde	
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.R\$	490.926,88
FR: Estadual	
10.301.0005.2.103 – Folha de Pagamento – PACS	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.R\$	150.000,00
FR: Federal	
10.301.0005.2.127 – Atenção Básica	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.R\$	332.964,09
FR: Estadual	
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil.R\$	300.000,00
FR: Federal	
TOTAL R\$	1.872.009,08

Art. 2º As despesas decorrentes do artigo anterior serão cobertas com recursos provenientes da redução das dotações orçamentárias abaixo discriminadas, consignadas no orçamento da despesa vigen-

te para o corrente exercício, a saber:

02 – PODER EXECUTIVO	
02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
02.05.04 – MERENDA ESCOLAR	
12.306.003.2.025 – Manutenção da Merenda Escolar	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	598.118,11
FR: Federal	
02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE	
02.06.01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0005.2.033 – Consórcio Intermun. De Saúde da Reg. De Fernandópolis	
3.3.71.70 – Rateio pela Participação em Consórcio Público.R\$	150.000,00
FR: Federal	
10.301.0005.2.038 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Saúde	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	313.184,09
FR: Estadual	
10.303.0005.2.120 – Assistência Farmacêutica	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	19.780,00
FR: Estadual	
10.301.0005.2.127 – Atenção Básica	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	92.020,00
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	38.886,24
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	50.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	34.691,88
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	44.466,00
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	167035,91
FR: Estadual	
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	300.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo.R\$	63.826,85
FR: Federal	
TOTAL R\$	1.872.009,08

Art. 3º Considerando o dinamismo que envolve o processo de planejamento dos gastos públicos, a movimentação orçamentária de que trata o presente decreto destina-se a suprir insuficiência apurada durante a execução orçamentária do exercício de 2024, sendo que tais alterações não afetam o resultado das metas estabelecidas no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de dezembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024

Edição 1.581

ATOS ADMINISTRATIVOS

DECRETO Nº 9.805 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

DECRETO Nº 9.805 – DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de pensão por morte, formulado pela Sra. MARIA APARECIDA BRAZ CONCEIÇÃO, viúva do Sr. Agenor da Conceição, inserido no Processo Administrativo nº 3.351/2024, do expediente do IPREM – Instituto de Previdência Municipal de Fernandópolis.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o benefício de **PENSÃO POR MORTE** a requerente Sra. **MARIA APARECIDA BRAZ CONCEIÇÃO**, RG: 26.176.100-6, CPF: 153.406.268-81, a contar da data do óbito, na totalidade de 60% (sessenta por cento) do valor da auferida pensão, em detrimento do artigo 55 da Lei Complementar nº 211, de 23 de dezembro de 2020, sendo este benefício vitalício nos termos do artigo 57, inciso VIII, alínea “f” da Lei Complementar nº 211, de 23 de dezembro de 2020.

Art. 2º Os proventos desta Pensão serão pagos pelo IPREM – Instituto de Previdência Municipal, em conformidade com os dispositivos legais da Lei Complementar Municipal nº 211/2020.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 20 de dezembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.587 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

LEI Nº 5.587 – DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

(Dispõe sobre denominação de via pública – Rua ALVARO PANTALEÃO, Loteamento “Residencial Alto Village”).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada “**Rua ALVARO PANTALEÃO**” a Rua 4 (Quatro), localizada no Loteamento “Residencial Alto Village”, neste município de Fernandópolis – SP.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento desta lei, especialmente no que se refere à colocação de placas de identificação.

Art. 3º As eventuais despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal, consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de dezembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -

Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.588 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

LEI Nº 5.588 – DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

(Dispõe sobre denominação de via pública – Rua EDSON FERNANDES PINHEL, Loteamento “Residencial Alto Village”).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada “**Rua EDSON FERNANDES PINHEL**” a Rua 12 (Doze), localizada no Loteamento “Residencial Alto Village”, neste município de Fernandópolis – SP.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento desta lei, especialmente no que se refere à colocação de placas de identificação.

Art. 3º As eventuais despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal, consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de dezembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -

Prefeito Municipal de Fernandópolis



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024

Edição 1.581

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.589 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

LEI Nº 5.589 – DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

(Dispõe sobre denominação de via pública – Rua Dr. AYRTON NEYSON SEMEGHINI, Loteamento “Residencial Alto Village”).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada “Rua Dr. AYRTON NEYSON SEMEGHINI” a Rua 1 (Um), localizada no Loteamento “Residencial Alto Village”, neste município de Fernandópolis – SP.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento desta lei, especialmente no que se refere à colocação de placas de identificação.

Art. 3º As eventuais despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal, consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de dezembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

LEI Nº 5.590 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

LEI Nº 5.590 – DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

(Dispõe sobre denominação de via pública – Rua Dr. MURILO MARTINS JACOB, Loteamento “Residencial São Carlos”).

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS; ...

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E DECRETOU E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica denominada “Rua Dr. MURILO MARTINS JACOB” a Rua “W”, localizada no Loteamento “Residencial São Carlos”, neste município de Fernandópolis – SP.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a tomar todas as providências necessárias para o fiel cumprimento desta lei, especialmente no que se refere à colocação de placas de identificação.

Art. 3º As eventuais despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo Municipal, consignadas na Lei Orçamentária Anual (LOA), suplementadas, se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de dezembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de leis e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO” EDITAL DE AVISO Nº 07/2024

“TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO”

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis **FAZ SABER** a todos os interessados que **HOMOLOGA** o Processo de Permissão de Uso Onerosa - **EDITAL DE AVISO Nº 07/2024**, pelo período de 05 (cinco) anos, conforme Resultado do Chamamento Público, referente ao espaço público pertencente à Municipalidade, localizado na Avenida Augusto Cavalin, esquina com a Rua José Barlafante, na Quadra B da VILA CECAP, nesta Cidade, para instalação de 2 (dois) painéis publicitários, *ficando*, após verificação das condições de habilitação e análise da Proposta apresentada e, à vista do julgamento proferido pela Procuradoria-Geral do Município, **ADJUDICADO** o objeto do referido edital à empresa **ORANGE OUTDOORS FERNANDOPOLIS LTDA;**

Fernandópolis-SP, 19 de dezembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024

Edição 1.581

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024-SMASC DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Edital de Chamamento Público nº 001/2024-SMASC
Divulgação do Resultado Final do Chamamento Público

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis **TORNA PÚBLICO**, para conhecimento de todos quantos possam interessar, o **Resultado Final do Chamamento Público** do Edital de Chamamento Público nº 001/2024 – SMASC, que visa a Seleção de Propostas para a celebração de parcerias com o município de Fernandópolis, por Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de serviços socioassistenciais.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade I – B – 0 a 6 anos (Território de Abrangência CRAS IV)

Classificada e Habilitada	Associação Comunitária Maria João de Deus
---------------------------	---

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade II – B – 6 a 15 anos (Território de Abrangência CRAS II)

Classificada e Habilitada	Instituto de Desenvolvimento Pessoal e Social “Os Sonhadores”
---------------------------	---

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade II – C – 6 a 15 anos (Território de Abrangência CRAS III)

Classificada e Habilitada	Centro de Apoio e Desenvolvimento Social e Cultura
---------------------------	--

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade II – D – 6 a 15 anos (Território de Abrangência CRAS IV)

Classificada e Habilitada	Núcleo Espírita Dr. Adolfo Bezerra de Menezes
Classificada e Habilitada	Associação Comunitária Maria João de Deus

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade III – 15 a 17 anos

Classificada e Habilitada	Centro de Apoio a Educação e Formação do Adolescente
---------------------------	--

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade IV – B – Idosos (Território de Abrangência CRAS II)

Classificada e Habilitada	Centro de Apoio e Desenvolvimento Social e Cultura
---------------------------	--

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade IV – C – Idosos (Território de Abrangência CRAS III)

Classificada e Habilitada	Associação Beneficente Pátria do Evangelho – Lar Meimei
---------------------------	---

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade IV – D – Idosos (Território de Abrangência CRAS IV)

Classificada e Habilitada	Associação Comunitária Maria João de Deus
Classificada e Habilitada	Universidade Aberta à Terceira Idade

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Similar ao Centro Dia para Pessoas com Deficiência

Classificada e Habilitada	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Fernandópolis
---------------------------	--



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024

Edição 1.581

Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva

Classificada e Habilitada	Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Fernandópolis
---------------------------	--

Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Pessoas Idosas – ILPI

Classificada e Não Habilitada	Parque Residencial São Vicente de Paulo
-------------------------------	---

Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Crianças e Adolescentes

Classificada e Habilitada	Associação Assistencial Nosso Lar de Fernandópolis
---------------------------	--

O recurso impetrado pela OSC Parque Residencial São Vicente de Paulo foi indeferido pela presente Comissão de Seleção.

Fernandópolis, 19 de dezembro de 2024.

Adriano Julio Maiolo
CPF 356.176.038-41
Comissão de Seleção

Bruno Renato Correa
CPF: 425.738.818-81
Comissão de Seleção

Dayana de Fátima Sanchez
CRP 06/97966
Comissão de Seleção

Rafaela Paschoalini Giacomini
CRESS 40.589/SP
Comissão de Seleção



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024

Edição 1.581

ATOS ADMINISTRATIVOS

EXTRATOS DE TERMO DE FOMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

CORPORAÇÃO MUSICAL DE FERNANDÓPOLIS

CNPJ: 51.844.827/0001-12

OBJETO: Visa promover atividades/ações que possam fomentar e ampliar o acesso das crianças e adolescentes à cultura, à arte, à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer e ao brincar, à ciência e à tecnologia, criando oportunidades de desenvolvimento integral, conforme plano de trabalho, a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fernandópolis - SP.

Valor: 79.200,00

Termo de Fomento: 11/2024

Vigência: 12 meses

SILMARA CALANCA BIROLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

CORPORAÇÃO MUSICAL DE FERNANDÓPOLIS

CNPJ: 51.844.827/0001-12

OBJETO: Visa promover formação, educação para o trabalho, aperfeiçoamento e ou qualificação profissional do adolescente, apoio à inserção no mundo do trabalho e geração de renda, conforme plano de trabalho, a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fernandópolis - SP.

Valor: 76.800,00

Termo de Fomento: 14 /2024

Vigência: 12 meses

SILMARA CALANCA BIROLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

NÚCLEO ESPÍRITA DR. ADOLFO BEZERRA DE MENEZES - GIRASSOL-

CNPJ: 01.912.117/0001-04

OBJETO: Realizar ações de prevenção que visem diminuir ou eliminar os fatores de risco associados ao uso nocivo de álcool e outras drogas ou fortalecer os fatores de proteção, no sentido de evitar ou diminuir os efeitos causados pelo abuso dessas substâncias, conforme plano de trabalho, a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fernandópolis - SP

Valor: 47.250,00

Termo de Fomento: 13/2022

Vigência: 12 meses

SILMARA CALANCA BIROLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

NÚCLEO ESPÍRITA DR. ADOLFO BEZERRA DE MENE-

ZES - GIRASSOL-

CNPJ: 01.912.117/0001-04

OBJETO: Visa promover atividades/ações que possam fomentar e ampliar o acesso das crianças e adolescentes à cultura, à arte, à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer e ao brincar, à ciência e à tecnologia, criando oportunidades de desenvolvimento integral, conforme plano de trabalho, a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fernandópolis - SP.

Valor: 80.000,00

Termo de Fomento: 03/2022

Vigência: 12 meses

SILMARA CALANCA BIROLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE - CAEFA

CNPJ: 47.850.623/0001-17

OBJETO: Visa formação, educação para o trabalho, aperfeiçoamento e/ou qualificação profissional do adolescente - apoio à inserção no mundo do trabalho e geração de renda.

Valor: 57.558,00

Termo de Fomento: 10/2022

Vigência: 12 meses

SILMARA CALANCA BIROLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FERNANDÓPOLIS - APAE

CNPJ: 45.113.248/0001-05

OBJETO: Visa promover atividades/ações que possam fomentar e ampliar o acesso das crianças e adolescentes à cultura, à arte, à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer e ao brincar, à ciência e à tecnologia, criando oportunidades de desenvolvimento integral, conforme plano de trabalho, a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fernandópolis - SP.

Valor: 36.338,80

Termo de Fomento: 08/2022

Vigência: 12 meses

SILMARA CALANCA BIROLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MARIA JOÃO DE DEUS

CNPJ: 63.893.622/0001-06

OBJETO: Visa promover atividades/ações que possam fomentar e ampliar o acesso das crianças e adolescentes à cultura, à arte, à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer e ao brincar, à ciência e à tecnologia, criando oportunidades de desenvolvimento integral, conforme plano de trabalho, a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024

Edição 1.581

Fernandópolis - SP.

Valor: 80.000,00

Termo de Fomento: 05/2022

Vigência: 12 meses

SILMARA CALANCA BIROLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E SOCIAL - OS SONHADORES-

CNPJ: 45.113.750/0005-31

OBJETO: Visa promover atividades/ações que possam fomentar e ampliar o acesso das crianças e adolescentes à cultura, à arte, à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer e ao brincar, à ciência e à tecnologia, criando oportunidades de desenvolvimento integral, conforme plano de trabalho, a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fernandópolis - SP.

Valor: 80.000,00

Termo de Fomento: 06/2022

Vigência: 12 meses

SILMARA CALANCA BIROLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO PESSOAL E SOCIAL - OS SONHADORES-

CNPJ: 45.113.750/0005-31

OBJETO: Visa promover fomento de ações que propiciem a participação organizada e a expressão livre de criança e adolescentes, em especial sobre assuntos a eles relacionados, conforme plano de trabalho, a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fernandópolis - SP.

Valor: 60.000,00

Termo de Fomento: 14/2022

Vigência: 12 meses

SILMARA CALANCA BIROLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS - ADVF - /SAICA " CASAACOLHER"

CNPJ: 04.229.694/0001-94

OBJETO: Visa promover atividades/ações que possam fomentar e ampliar o acesso das crianças e adolescentes à cultura, à arte, à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer e ao brincar, à ciência e à tecnologia, criando oportunidades de desenvolvimento integral, conforme plano de trabalho, a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fernandópolis - SP.

Valor: 36.950,00

Termo de Fomento: 07/2022

Vigência: 12 meses

SILMARA CALANCA BIROLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES VISUAIS DE FERNANDÓPOLIS - ADVF - /SAICA " CASAACOLHER"

CNPJ: 04.229.694/0001-94

OBJETO: Executar projetos que realizem ações de cuidado e atendimento voltados a saúde mental com foco na redução de casos de crianças e adolescentes diagnosticadas com depressão, ansiedade, automutilação, e comportamento suicida identificadas pela rede de serviços socioassistenciais, de outras políticas públicas e sistema de garantias de direitos, conforme plano de trabalho, a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fernandópolis - SP.

Valor: 36.000,00

Termo de Fomento: 12/2022

Vigência: 12 meses

SILMARA CALANCA BIROLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES AUDITIVOS DE FERNANDÓPOLIS - APADAF

CNPJ: 01.384.628/0001-09

OBJETO: Visa promover atividades/ações que possam fomentar e ampliar o acesso das crianças e adolescentes à cultura, à arte, à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer e ao brincar, à ciência e à tecnologia, criando oportunidades de desenvolvimento integral, conforme plano de trabalho, a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fernandópolis - SP.

Valor: 63.317,00

Termo de Fomento: 02/2022

Vigência: 12 meses

SILMARA CALANCA BIROLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

CENTRO EDUCACIONAL DE APOIO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CULTURAL - CEADS

CNPJ: 59.855.205/0001-00

OBJETO: Visa promover atividades/ações que possam fomentar e ampliar o acesso das crianças e adolescentes à cultura, à arte, à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer e ao brincar, à ciência e à tecnologia, criando oportunidades de desenvolvimento integral, conforme plano de trabalho, a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fernandópolis - SP.

Valor: 58.400,00

Termo de Fomento: 01/2022

Vigência: 12 meses

SILMARA CALANCA BIROLI



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024

Edição 1.581

PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDÓPOLIS

CNPJ: 47.842.836/0001-05

CENTRO SOCIAL DE MENORES - ACRETIDE

CNPJ: 45.113.222/0001-59

OBJETO: Visa promover atividades/ações que possam fomentar e ampliar o acesso das crianças e adolescentes à cultura, à arte, à saúde, à educação, ao esporte, ao lazer e ao brincar, à ciência e à tecnologia, criando oportunidades de desenvolvimento integral, conforme plano de trabalho, a serem financiados com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Fernandópolis - SP.

Valor: 5.582.65

Termo de Fomento: 04/2022

Vigência: 12 meses

SILMARA CALANCA BIROLI

ATOS ADMINISTRATIVOS

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CHAMAMENTO

PÚBLICO Nº 001/2024-SMASC

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE

ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Edital de Chamamento Público nº 001/2024-SMASC

Homologação do Resultado Final do Chamamento Público

A Prefeitura Municipal de Fernandópolis TORNA PÚBLICO, para conhecimento de todos quantos possam interessar, a **Homologação do Resultado Final do Chamamento Público** do Edital de Chamamento Público nº 001/2024 - SMASC, que visa a Seleção de Propostas para a celebração de parcerias com o município de Fernandópolis, por Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de serviços socioassistenciais.

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade I – B – 0 a 6 anos (Território de Abrangência CRAS IV)

Associação Comunitária Maria João de Deus

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade II – B – 6 a 15 anos (Território de Abrangência CRAS II)

Instituto de Desenvolvimento Pessoal e Social
“Os Sonhadores”

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade II – C – 6 a 15 anos (Território de Abrangência CRAS III)

Centro de Apoio e Desenvolvimento Social e Cultura

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade II – D – 6 a 15 anos (Território de Abrangência CRAS IV)

Núcleo Espírita Dr. Adolfo Bezerra de Menezes

Associação Comunitária Maria João de Deus

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade III – 15 a 17 anos

Centro de Apoio a Educação e Formação do Adolescente

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade IV – B – Idosos (Território de Abrangência CRAS II)

Centro de Apoio e Desenvolvimento Social e Cultura

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade IV – C – Idosos (Território de Abrangência CRAS III)

Associação Beneficente Pátria do Evangelho – Lar Meimei

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – Modalidade IV – D – Idosos (Território de Abrangência CRAS IV)

Associação Comunitária Maria João de Deus

Universidade Aberta à Terceira Idade

Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias – Similar ao Centro Dia para Pessoas com Deficiência

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Fernandópolis

Serviço de Acolhimento Institucional – Residência Inclusiva

Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Fernandópolis

Serviço de Acolhimento Institucional – Modalidade Crianças e Adolescentes

Associação Assistencial Nosso Lar de Fernandópolis

Fernandópolis, 19 de dezembro de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024

Edição 1.581

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.046 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 22.046 – DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de Adicional Sexta Parte da servidora Senhora EZENIR APARECIDA DA SILVA MORANDIN, datado de 16 de dezembro de 2024, objeto do Processo Administrativo Eletrônico nº 4.244/2024 e do Processo Físico nº 27.405/2023.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 173/2020.

RESOLVE:

Art. 1º **FICA CONCEDIDO** a servidora senhora **EZENIR APARECIDA DA SILVA MORANDIN**, RG.: 22.543.233-X, Serviços Diversos, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP, o **ADICIONAL SEXTA PARTE**, por ter completado 20 (vinte) anos ou mais de efetivo exercício, com fundamento no artigo 92 da Lei Complementar nº 01/1992 e o contido no Decreto nº 8.595/2020, tendo preenchido os requisitos em 16 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a **16 de dezembro de 2024**.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de dezembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.047 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 22.047 – DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o deferimento do requerimento de Adicional Sexta Parte da servidora Senhora ELIETE MARIA TARLAU, datado de 13 de dezembro de 2024, objeto do Processo Administrativo Eletrônico nº 4.135/2024 e do Processo Físico nº 10.095/2023.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar Federal nº 173/2020.

RESOLVE:

Art. 1º **FICA CONCEDIDO** a servidora senhora **ELIETE MARIA TARLAU**, RG: 23.896.000-6, Serviços Diversos, de

provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis/SP, o **ADICIONAL SEXTA PARTE**, por ter completado 20 (vinte) anos ou mais de efetivo exercício, com fundamento no artigo 92 da Lei Complementar nº 01/1992 e o contido no Decreto nº 8.595/2020, tendo preenchido os requisitos em 13 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a **13 de dezembro de 2024**.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de dezembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 22.048 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

PORTARIA Nº 22.048 – DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO, Prefeito do Município de Fernandópolis, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Memorando nº 12.696/2024.

RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR** a servidora Sra. **JOSANIE KENIA BRANCO RODRIGUES**, RG: 30.682.080-8, ASSISTENTE SOCIAL, de provimento Efetivo, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Fernandópolis, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, retroagindo seus efeitos a 17 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Massanobu Rui Okuma”, 19 de dezembro de 2024.

- ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO -
Prefeito Municipal de Fernandópolis

Registrada no livro próprio de portarias e publicada na Imprensa Oficial do Município.

- JOSÉ CASSADANTE JUNIOR -
Secretário Municipal de Gestão



DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS - SP

Instituído pela Lei Municipal nº 4774/2018, de 05 de Setembro de 2018

Sexta-feira, 20 de Dezembro de 2024

Edição 1.581

LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 098/2024

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 098/2024 COMPRASNET N.º. 90098/2024 PROCESSO N.º 246/2024

DATA DE REALIZAÇÃO: 20 de janeiro de 2025.

HORÁRIO: 08h30 (oito horas e trinta minutos).

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DE PREGÃO: Portal de Compras do Governo Federal - www.comprasgovernamentais.gov.br.

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço Por Item

MODO DE DISPUTA: Aberto

“ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAPA DE COLCHÃO HOSPITALAR E COLCHONETE PARA MACA, PARA SER USADOS NA UP, DE FERNANDÓPOLIS, COM PREVISÃO DE CONSUMO PARCELADAMENTE NO DECORRER DE 12 (DOZE) MESES”, classificada em itens, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico n.º 098/2024.

LEGISLAÇÃO: Lei nº 14.133, de 01º de abril de 2021, e, suas alterações, bem como aplicação das exigências estabelecidas no instrumento convocatório.

DO CREDENCIAMENTO: O Credenciamento é o nível básico do registro cadastral no SICAF, que permite a participação dos interessados na modalidade licitatória Pregão, em sua forma eletrônica. O cadastro no SICAF deverá ser feito no Portal de Compras do Governo Federal, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br, por meio de certificado digital conferido pela Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP – Brasil.

ÍTEGRA DO EDITAL: Está à disposição de todos quantos possam interessar junto à Secretaria Municipal de Gestão, de Segunda-Feira à Sexta-Feira, no horário das 08h00 às 17h00, no endereço acima mencionado e no site: www.fernandopolis.sp.gov.br.

Fernandópolis/SP, 17 de dezembro de 2024.

ANDRÉ GIOVANNI PESSUTO CÂNDIDO

Prefeito Municipal